



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ADENDO

MODIFICADOR Nº 01/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 90624/2025/COESP/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0025.002752/2025-93

OBJETO: Chamamento Público tem por objetivo selecionar uma Organização da Sociedade Civil – OSC, regularmente constituída e com experiência comprovada, nos termos do art. 2º, inciso VIII, e art. 33 da Lei nº 13.019/2014, demonstrada por meio de participação em eventos de relevância nacional ou regional, como feiras, workshops, simpósios, seminários e exposições técnicas relacionadas à agricultura, à cacaicultura ou a produtos agropecuários, devidamente comprovada por certificados, atestados ou relatórios oficiais.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025**, torna público o presente **Adendo Modificador I**, que tem por finalidade divulgar alterações e esclarecimentos referentes ao edital em epígrafe, conforme segue:

I - O novo Termo de Referência e anexos atualizados Id. (0066909981), as quais estarão disponíveis, na íntegra, para consulta e retirada por meio do site da SUPEL: www.supel.ro.gov.br.

O Instrumento Convocatório atualizado com o Adendo Modificador I, bem como seus anexos, encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: SUPEL: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Dessa forma, sugerimos aos interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas.

Dessa forma, **recomenda-se aos interessados** que realizem a retirada do documento atualizado, a fim de tomarem conhecimento das alterações promovidas.

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e horário do sistema.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitação- COESP
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 01/12/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066963507** e o código CRC **1A20A3F6**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0025.002752/2025-93

SEI nº 0066963507